



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3.588, DE 13 DE ABRIL DE 2.000.

**EMENTA:** *Transfere o Serviço de Fiscalização Especial da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

*Art. 1.º - O Serviço de Fiscalização Especial, órgão pertencente à Coordenadoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda fica, a partir desta data, transferido para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, passando a subordinar-se, diretamente, ao Núcleo de Fiscalização dos Serviços Concedidos, da Coordenadoria dos Serviços Municipais Diretos e Concedidos.*

*Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de  
Abril de 2.000.*

*JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO*  
*Prefeito do Município de Duque de Caxias*